

Vias Férreas e Fluviais, no sentido de cumprir-se o contracto celebrado entre ambas as partes, para a construcção de um ramal de bitola larga ligando esta cidade ao tronco da Companhia Paulista, ou a promover a indemnisação da municipalidade no caso da Companhia não desejor cumprir esse contracto.

Sala das sessões, 4 de Fevereiro de 1907. -  
 - Dr Paulo de Moraes Barros. - approvada.  
 Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Ou, Arthur Vaz, Secretário da Câmara, a escreveu.

Masses de Silveira Corria.

Joaquim Pinto de Almeida

Manoel Ferraz de Camargo

Francisco A. de Almeida Alencar.

Barão de Lygenda

Fernando Tebéliano de Bosta.

Dr. Paulo de Moraes Barros

Sessão ordinária, em 4 de Março de 1907.  
 Presidencia do Dr. Manoel da Silveira Borrião.

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e sete, nesta cidade de Piracicaba, e sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Dr Manoel da Silveira Borrião, presidente, Fernando Tebéliano de Bosta, Barão de Lygenda, Dr Francisco A. de Almeida Alencar, Joaquim Pinto de Almeida, Dr Paulo de Moraes Barros e Manoel Ferraz de Camargo, faltando sem causa participada, o Vereador Dr Borislino Ferraz do Amaral, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.



Lida e posta em discussão a acta da sessão de 4 de Fevereiro p. findo, foi approvada e assignada.

Leu-se o seguinte

### Expediente.

Officio do dr. Director da Superintendencia de Obras Publicas, communicando ha ser o governo reduzido a porcentagem pela fiscalização das obras da ponte do Rio Piracicaba a 5%, obras essas que se acham a cargo do engenheiro Dr Ernesto Aranha. - Interceda.

Officio do mesmo, dr. Director da Superintendencia de Obras Publicas, communicando que, por aviso n. 50, de 18 do corrente, foi approvado o contracto firmado pelo Banco Municipal, com aquella repartição para o serviço de passageiros no porto "João Alfredo", no Rio Piracicaba. - Interceda, archive-se.

Requerimento de Francisco Stolf, pedindo a installação de esgotos em seu predio, sito á rua 15 de Abr. - Ao Intendente para providenciar. -

X Abaixo assignado de moradores no bairro dos "Godoy", deste municipio, pedindo a nomeação de um professor para dar escola naquelle bairro. - Complete-se o selo. -

Obituario do mez de Fev. p. findo, com o n. de 77 cadaveres sepultados, sendo 39 adultos e 38 menores. - Publiquem-se e archive-se. -

### Judicacões.

Judicacões que sejam adoptados o programma de ensino para as escolas e o regulamento para o provimento das escolas municipales, apresentados em seu re-



latorio pelo inspector municipal, Dr. João  
Dampicco. - Piracicaba, 4 de Março de  
1907. - Paulo de Moraes. - A Comissão  
de policia. -

Judicio que se represente ao governo  
do Estado sobre a necessidade de serem  
desamexadas dos grupos escolares, qua-  
tro cadeiras, sendo duas de cada sexo,  
a fim de attender ao grande numero de  
crianças em idade escolar que não  
conseguiram matricular-se nas esco-  
las publicas da cidade. -

Vala das sessões, 4 de Março de 1907. - Paulo  
de Moraes Barros. - Approvada. -

Judicio que seja nomeada uma com-  
missão especial de quatro membros pa-  
ra rever todas as tabellas de impostos da  
câmara municipal, de accôrds com a  
lei que reorganizou os municipios do  
Estado. - Vala das sessões, 4 de Março de  
1907. - Paulo de Moraes. - Approvada  
a indicação, ficando a comissão com-  
posta dos nomes dos Dr. Francisco Mo-  
ratto, Paulo de Moraes, Manoel da Silveira  
Borrêa e Fernando Costa. -

Judicio que fique a Intendencia  
Municipal incumbida de organizar  
projecto e orçamentos para construc-  
ção de um Matadouro Municipal,  
no local mais apropriado com ade-  
quação para nelle ser feita a ma-  
tança de bovinos, ovinos e caprinos.  
Piracicaba, 4 de Março de 1907. - Paulo  
de Moraes. - Approvada. -

Em virtude de reformas feitas no ce-  
miterio municipal desta cidade, in-  
dico que a câmara faça a venda  
das sepulturas perpetuas, de accôrds



com a tabella seguinte:

Avendida Central - sepultura de 1<sup>m</sup> 10 + 2<sup>m</sup> 20 - 300.000 - cada palmo quadrado que crescer - 10.000 -

Avias 1 e 2 - Sepultura de 1<sup>m</sup> 10 + 2<sup>m</sup> 20 - 200.000 - cada palmo quadrado que crescer - 7.000 -

Avias 3, 4 e 5 - Sepultura de 1<sup>m</sup> 10 + 2<sup>m</sup> 20 - cada palmo quadrado que crescer - 5.000 -

Travessas A, B, C e D - 100.000 - cada palmo quadrado que crescer - 3.000 -

No centro das quadras - 50.000 -

Pivacubas 4 de Moraes de 1907 - Termino da festa - a comissão de Obras Publicas -

Ordem do dia -

Pareceres -

O Sr. Espaminondas Lugatti representante do jornal italiano "Sanfulla" de S. Paulo, allega pelo requerimento incluzo que em Outubro de 1905 propoz obter o concurso pecuniario da municipalidade para a edição do livro Il Brasile e Gli Italiani, destinado a ser divulgado, com intentos de propaganda, em Milão, durante sua recente exposição. A Camara forneceu clichés e photogravuras, dando informes e assumptos, pagando 200.000 por pagina que tais coisas viessem a occupar no livro.

Allega mais que, tendo fornecido os clichés e havendo a'ceitado a proposta, nos termos mencionados, deve a Camara por justiça pagar: 1.<sup>o</sup> Um conto de réis pelas emed paginas que effectivamente foram occupadas. 2.<sup>o</sup> Trezentos mil réis por 15 clichés inu-



utilizados dos 25 que preparava a impreza, e que não poderiam ser aproveitados pela pressa com que foi editado o livro; 3.º - uma quantidade razoável pelas publicações relativas ao Engenho de São João e à Olaria de Diehl, lenços próprios. Todos se recusaram ao respectivo pagamento, sob fundamento de que a municipalidade, e não a elles, cabe a melhorante responsabilidade.

O pedido se deu pela base - Não é exacto que tenha sido aceita a proposta, nos termos em que foi apresentada; pelo contrario, o que a Câmara resolveu em sessão de 2 de Outubro de 1905, foi a guardar a publicação do livro para dar-lhe gratificação que bem entendes se.

Qual seja essa gratificação, foi o que deliberou a Câmara em uma de suas ultimas sessões e que a Comissão de Finanças entendeu poder elevar-se a quarenta mil réis (20000), unicamente por espirito de equidade.

O livro *Il Brasile e Gli Italiani*, dada mesmo a hypothese de reputar-se satisfactoria a parte descriptiva, pelo que respeita ás cousas, informações e condições de vida de nossa cidade e municipio, certo é que nunca ha de preencher o fim para que foi publicado. muito volumoso e bastante caro, difficilmente ha de penetrar as camadas aonde mais conviria chegassem os effeitos da propaganda. bo- mo trabalho de propaganda devia ser gratuito ou, pelo menos, de preço ao alcance de todos os interessados.

Não se justifica mesmo que a em-



emprego, fazendo-se pagar bem pelo ser-  
viço de publicações - duzentos mil réis  
por página - ainda vendida o livro pelo  
preço quantioso que annuncia. -  
Parece, pois, que a Câmara não po-  
derá ser acobardada de pouco generosa  
e equitativa, com o approval a seguin-  
te Resolução:

Art. 1.º É autorisado o Intendente Mu-  
nicipal a pagar, ao Tanfulba, pela pu-  
blicação do livro Il Brazil e Gli Italiani,  
a quantia de duzentos mil réis (200.000),  
de acordo com a resolução de 2 de Ou-  
tubro de 1905.

Piracicaba, 3 de Março de 1907. Francis-  
co Morato - Fernando Tebéliano da Boo-  
ta - Joaquim Pinto de Almeida. - Ap-  
provado em 1.ª e 2.ª discussões com dis-  
pensa de interstício.

O pedido do Sr. Antonio Goncalves  
dos Santos Diniz, diz respeito á mo-  
mentoso assumpto e merece aattenção,  
digo, a melhor aattenção da municipa-  
lidade. Elle se ressentia, entretanto,  
da urgencia de documentos que per-  
mittam a esta commissão emenciar-  
se a respeito da conveniencia imme-  
diata da concessão pedida, não tendo  
sido instruido com os planos, traça-  
dos e orçamentos que se fazem mister.

Seu bases os meios approximativos,  
que habilitem a avaliar os proveitos  
bons que ao municipio acarretará  
a concessão pedida, não é possível  
o exame e discussões do assumpto.

Assim pensando a commissão é de pa-  
recer que ao peticionario seja conce-  
dido o prazo de quatro mezes para



a apresentação desses documentos, que reputa indispensáveis.

Piracicaba, 4 de Março de 1907. - A comissão de policia e Hygiene: - Barão de Rezende - Manoel Tebraz de Barros - cargo - Dr Paulo de Moraes Barros - Approved o parecer. - Dê-se sciencia ao requerente da conclusão do parecer da comissão de policia, relativa ao assumpto.

Sobre o requerimento do Sr Vicente Benesi, propozdo-se para comprador ou arrendatario de um pequeno terreno de tres braças de frente por quinze de fundo, sito a rua 15 de 9 brs pertencente á municipalidade, pensa a comissão de finanças que se deve autorizar ao Intendente a venda sob pregão, visto tratar-se de propriedade inutil á banca e que, passada ao dominio particular, se prestará para edificação.

Assim pensando, propõe que a banca adopte a seguinte resolução:

Artº - Fica o Intendente Municipal autorizado a vender, sob pregão e a quem melhores condições offercer, o pequeno terreno de tres braças de frente por quinze de fundo, pertencente á municipalidade, sito á rua 15 de 9 brs desta cidade, e confrontando com propriedades de um lado de Joaquim dos Reis, de outro de Vicente Benesi e, nos fundos de Antonio Teixeira Mendes.

Piracicaba, 1.º de Março de 1907. Francisco Morato - Fernando Tebeliano da Costa - Joaquim Pinto de Almeida. - Approved sem primeira discussão.



Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente acta.  
Eu, Arthur Naz, Secretário da Câmara Municipal, a' escrevi. —

Masser da Silveira Corrêa

D. Paulo de Moraes Barros

Francisco A. de Almeida Morato.

Carvalho Fung do Amaral.

Barão de Regênc

Fernando Feliciano da Costa.

Sessão ordinária em 1.º de Abril de 1907.  
Presidência do Dr. Manoel da Silveira Corrêa. —

No primeiro dia do mez de Abril de mil novecentos e sete, nesta cidade de Piracicaba, e sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Dr. Manoel da Silveira Corrêa, presidente, Fernando Feliciano da Costa, Barão de Regênc, Dr. Paulo de Moraes Barros, Dr. Francisco A. de Almeida Morato e Dr. Carlos Ferraz do Amaral, faltando com causa participada os Vereadores: Joaquim Pinto de Almeida e Manoel Ferraz de Camargo, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. —

Lida e posta em discussão a acta da sessão de 4 de Março p. findo foi approvada e assignada.

Leu-se o seguinte

Expediente:

Officio do Dr. Gustavo de Oliveira Godoy, Secretário do Interior, em resposta ao desta Câmara, em 6 de Março p. findo, declarando estar esgotada a verba destinada ao provimento de escolas